



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.819



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 196.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

WETILLA RAYANNE GONÇALVES CARVALHO LEISER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de janeiro de 2017;

II - NOMEAR

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
AGETO	24
TERRAPALMAS	28
DETRAN	28
RURALTINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATO Nº 203 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.466 - NM, de 12 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.764 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 204 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.463 - NM, de 9 de dezembro de 2016, publicado na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar FILIPE RIBEIRO SEVERO, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização Contábil - DAI-1, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 206 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/000269, resolve

PROMOVER

EDGAR SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 555890-6, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 207 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/003852, resolve

PROMOVER

GERARDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 431282-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 208 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2016/24830/001375, resolve

PROMOVER

MANOEL DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 337484-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Segundo-Tenente, referência “H”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 221 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALFREDO MOIÁ FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 276 - DISP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA, matrícula 1271938-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 291 - CSS, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Município de João Pessoa a Professora da Educação Básica MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, matrícula 667071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §§1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Augusto de Souza Pinheiro Junior, Assistente Administrativo/Diretor de Auditoria e Fiscalização, nº funcional 560380-3, CPF nº 451.214.861-20, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental, no período de 02/02/2017 à 03/03/2017, por motivo de Licença de Doença em Pessoa da Família do titular, Benedito Martiniano da Costa Neto, nº funcional 1049615-1, CPF nº 937.283.449-15, Administrador/Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152 - LOT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 3.910, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.475, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o Ofício nº 203, de 13 de fevereiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

os servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, cedidos a este Executivo Estadual, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

SERVIDOR	CARGO
Dhanylho Laureano dos Santos	Professor IV
Leila Maria Florêncio Ramos França	Professor IV
Nélia Vicentina Santos Benevides Póvoa	Professor IV
Luciene Teixeira Gonçalves Romão	Professor III
Maria Tereza de Grammont Silva	Professor III

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153 - LOT, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 3.631, de 14 de dezembro de 2016, da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás, e em conformidade com o Ofício nº 199, de 13 de fevereiro de 2017, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

SÉRGIO LEÃO, Analista de Transportes e Obras, CPF 210.694.921-91, integrante do Quadro de Servidores do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 154 - REM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JAIDSON MARTINS DE ARAUJO, número funcional 11191864/1, CPF 030.060.051-80, Técnico em Informática, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1147790/1	019.477.811-89	ADELCEINE RIBEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2013
2	220489/2	152.107.234-53	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM SUPORTE DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	16/01/2017
3	11510102/1	028.787.451-67	CARLOS VINICIUS LOPES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2016
4	11152052/2	093.346.407-07	CLAUDINEI DELPRANQUE BARRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2017
5	11213248/2	041.488.411-67	DAYANE MENDES LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/01/2017
6	11543140/1	643.174.201-04	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/2017
7	1176137/4	187.733.541-04	EDIMILSON GOMES PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/2017
8	73055/5	009.246.731-84	FABIOLA GONCALVES CARVALHO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	01/02/2017
9	11153539/4	028.548.371-42	FRANCISCO DE QUEIROZ MELO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/2017
10	11536926/1	027.491.111-61	FREDERICO LUCAS MIRANDA SOUSA	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	27/01/2017
11	11517182/1	032.125.021-42	HELIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS	18/01/2017
12	1078402/5	976.317.871-15	HERLEY DE SOUSA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/2017
13	1244434/1	986.755.831-68	IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	22/09/2013
14	11537515/1	017.393.511-77	MAYSÁ HEYDT	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	13/02/2017
15	1091107/6	991.981.261-72	NEUDIMAR SARAIVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/2017
16	1206052/6	735.552.661-87	NILDEVAN FRANCISCO SALES SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	20/11/2016
17	1058169/6	948.877.991-87	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/02/2017
18	11161884/3	026.497.451-42	ROGERIO FRANCINEI DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/02/2017
19	11147806/3	508.116.221-34	ROMULO FREIRE DO NASCIMENTO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	17/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 42, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11519630/1	024.565.761-44	ANA GLAUCIA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017
2	498881/9	391.650.271-91	ANA GOMES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/01/2017
3	11168595/2	012.551.791-20	CLEANE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2017
4	1275640/2	001.913.871-77	DARCIVALDO JARDIM DE SOUZA	OPERADOR DE ESTATION DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/02/2017
5	11532602/1	000.535.961-96	ELISANE CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2017

6	11490934/1	040.318.981-00	ELIVELTO GOMES DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/01/2017
7	11540494/1	024.427.111-92	FRANCISCO MARCIO PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2017
8	11132418/3	010.196.661-02	GENIVAL DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2017
9	11470623/1	015.774.071-48	IRION RIBEIRO FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2017
10	56847/7	005.532.911-06	IVANE SOARES DE SOUSA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/01/2017
11	11546573/2	900.779.894-49	JANILSON MATIAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2017
12	11465948/2	047.399.631-67	JAQUELYNE LOPES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/2017
13	11531932/1	013.426.911-05	KASSIA ANDREYA SIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	26/01/2017
14	11529695/1	812.338.092-53	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2017
15	781876/8	643.246.991-00	MARIA EDILEUSA BONIFACIO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/2017
16	11473789/1	577.013.421-68	OSAEI MENDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/2017
17	11474904/1	865.421.331-00	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/01/2017
18	467926/8	372.050.642-87	PETRONILHA DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2016
19	11474599/1	839.157.881-04	SEBASTIÃO MACIEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2017
20	220301/3	151.843.581-53	VALDOMIRO MUDESTO FERREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 879/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000525
INTERESSADO(A): AMANDA NUNES CAMÊLO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 71241/3
CPF: 008.632.121-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Amanda Nunes Camêlo, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 880/2017

PROCESSO Nº: 2017/34510/000005
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DE ARVELOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 822441/2
CPF: 710.408.206-97
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Georreferenciamento e Topografia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Luiz Carlos de Arvelos, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, no período de 01.02.2017 a 31.07.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 881/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/010301
INTERESSADO(A): ALANO ODESTO FIGUEIRAS FAGUNDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 56422/2
CPF: 005.460.241-65
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Alano Odesto Figueiras Fagundes, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.12.2016 a 19.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 882/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000788
INTERESSADO(A): MARIA BERNARDETE DE MELO LIMA OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 805212/1
CPF: 680.038.034-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas
REGIONAL: Colinas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Bernardete de Melo Lima Oliveira, por meio do Despacho nº 470, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 26.12.2016 a 25.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 883/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000887
INTERESSADO(A): ANDRÉIA BARBI SANTORO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 385661/3
CPF: 304.358.968-81
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andréia Barbi Santoro, por meio do Despacho nº 5.444, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2017 a 31.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 937/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000786
INTERESSADO(A): ROBSON SOUSA SOBRAL
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1203754/1
CPF: 713.554.561-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Robson Sousa Sobral, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 938/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000340
INTERESSADO(A): MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANÇA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1004816/3
CPF: 887.817.471-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Manuela Batista Cavalcante França, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2017 a 31.12.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 947/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000074
INTERESSADA: MARTINHA RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 549736/1
CPF: 439.511.981-68
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Martinha Rodrigues Neto, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Natividade, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020, com opção pela remuneração do referido mandato, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no §1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 948/2008

INTERESSADO(A): THIAGO BOTELHO AZEVEDO
ASSUNTO: Retificação de Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 51023/1
CPF: 004.362.581-96
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Apostila CCI nº 81-APT, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que apostilou a Portaria CCI nº 166-CSS, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, que cedeu o servidor em referência ao Município de Palmas, e considerando a ausência de exercício funcional no período de 01.01.2015 a 31.03.2015, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.289, de 04 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.332, de 09 de março de 2015, a fim de considerar a Licença para Tratar de Interesses Particulares interrompida a partir de 1º de abril de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 949/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000796
INTERESSADO(A): MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 866018/1
CPF: 774.884.521-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marijan Pinheiro Portilho Pinto, por meio do Despacho nº 4.544, de 29 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 952/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/008850
INTERESSADO(A): JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 334689/2
CPF: 264.818.041-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho de Mandato Classista concedida ao(à) servidor(a) Janice Painkow Rosa Cavalcante, por ter sido reeleita Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins- SIMED-TO, até 26 de agosto de 2020, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 189, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 954/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000778
INTERESSADO(A): KAYLA PACHEGO NUNES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1127950/1
CPF: 008.260.741-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Nonato Leite
MUNICÍPIO: Sítio Novo
REGIONAL: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kayla Pacheco Nunes, por meio do Despacho nº 1.419, de 14 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.583, de 18 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 965/2017

PROCESSO Nº: 2016/30550/010028
INTERESSADA: AURICELIA VILA NOVA DOS REIS DOURADO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 62409/3
CPF: 006.386.611-02
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de seus filhos Fernanda dos Reis Macário Dourado e Fernando Gabriel dos Reis Macário Dourado, ocorrido em 21 de fevereiro de 2004 e 31 de maio de 2008, respectivamente.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins) conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento dos filhos e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 966/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000740
INTERESSADO(A): LUIS ALEX FERREIRA LUZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 1085433/1
CPF: 984.979.011-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Assistência Farmacêutica
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luis Alex Ferreira Luz, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.02.2017 a 19.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 967/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000804
INTERESSADO(A): LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1152270/2
CPF: 022.793.621-39
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lissandra Luzia Dutra Camilo, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 968/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/000619
INTERESSADO(A): JAYSA GLEYCY MEDEIROS RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 76780/1
CPF: 010.230.701-62
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Jaysa Gleycy Medeiros Rodrigues, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.02.2017 a 01.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 969/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000720
INTERESSADO(A): FRANCISCO MENDES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 619349/2
CPF: 505.568.001-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Francisco Mendes de Sousa, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (meses), no período de 14.03.2017 a 13.09.2017.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 973/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000815
INTERESSADO(A): MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 714164/2
CPF: 595.894.696-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Miryan Costa Oliveira Mancini, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 04.01.2017 a 03.01.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 974/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000526
INTERESSADO(A): HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1245716/1
CPF: 992.025.571-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, em que objetiva a concessão de Licença para Desempenho do Mandato Classista de Conselheiro Suplente da Federação de Judô do Estado do Tocantins-FEJET, filiada à Confederação Brasileira de Judô, conforme requerimento de fls. iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

“Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão.

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que constituídas legalmente.”

(grifos inseridos)

Veja-se que só fazem jus à licença os servidores eleitos para cargo que integre diretoria de entidade representativa da categoria.

In casu, não se verifica o preenchimento dos requisitos, necessários à concessão da licença, em ambas as situações, vez que a Federação de Judô do Estado do Tocantins, não se constitui como entidade que a representante ou fiscaliza a categoria a que pertence o requerente, tampouco este fora eleito para exercer cargo de direção ou representação na mencionada federação, pois compete-lhe na condição de conselheiro tão somente a fiscalização financeira da FEJET.

Nesse sentido, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou por meio do Parecer “SPA” nº 538, de 13 de abril de 2015, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1.118, de 16 de abril de 2015, bem como a Assessoria Jurídica desta Pasta por meio do Parecer nº 191, de 27 de outubro de 2015, aprovado pelo Despacho nº 5.395, de 28 de outubro de 2015, os quais abordam a necessidade de verificação dos requisitos em referência, sendo exarados em processos de situação análoga, (cópia às fls.42/47 e 48/50).

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de previsão legal, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 975/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000187
INTERESSADO(A): VILMA DE AGUIAR MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 854582/6
CPF: 766.097.071-20
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Vilma de Aguiar Martins, nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.03.2017 a 29.02.2020.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 976/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/000834
INTERESSADO(A): RENATA PASSOS TEIXEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1207822/1
CPF: 767.562.891-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Renata Passos Teixeira, por meio do Despacho nº 1.346, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 09.03.2017 a 08.03.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

CONVITE

A Secretaria da Administração do Estado convida a todos os membros da Comissão de Análise e Estudo de Reestruturação do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – Planaúde a participarem da 4ª Reunião da referida comissão, na data, local e horário abaixo mencionados:

Data: 08 de março de 2017.
Local: auditório da UNICET. - Universidade Corporativa do Estado do Tocantins
Endereço: 103 Sul, SO3, nº 39.
Horário: 17 horas

Ressalta-se a necessidade da participação de todos os membros para o andamento eficaz e célere dos trabalhos da Comissão.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 010/GABSEC, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias do gozo das férias do servidor JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Operador de Microcomputador e Gerente do Núcleo de Comunicação, matrícula nº 66415-1, no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

PORTARIA Nº 011/GABSEC, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias do gozo das férias do servidor JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Operador de Microcomputador e Gerente do Núcleo de Comunicação, matrícula nº 66415-1, no período de 16/03/2017 a 30/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2017.

Kênia de Moura Borges
Secretária da Comunicação Social

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 104, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Proposta de Portaria GGDG Nº 0074/2017, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, GERALDO DIVINO CABRAL, Analista Técnico-Jurídico, nº Funcional 293730-4, do Gabinete da Secretaria de Cidadania e Justiça em Palmas/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, a partir de 01/02/2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 17/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 17 de Fevereiro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	PAD 026/10	A. F. DA COSTA COMERCIAL - ME	03.549.605/0001-24
02	0212-029.978-1	AMERICEL S/A	01.685.903/0013-50
03	0214-041.542-9	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
04	0414-031.314-6	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
05	0214-031.872-8	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
06	0212-022.496-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
07	0213-026.655-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
08	0712-001.911-6	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
09	0213-026.655-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
10	0309-031.392-0	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
11	0216-001.487-9	BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
12	0213-026.105-8	CAPPAX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	07.047.972/0001-80
13	1015-007.648-3	CAPPAX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	07.047.972/0001-80
14	0216-003.146-2	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07
15	0309-031.392-0	DESPACHANTE CONFIANÇA LTDA - ME	09.232.741/0001-72
16	0214-027.193-8	DINIZ E RIBEIRO LTDA - ME	07.808.262/0001-26
17	0212-029.978-1	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	02.975.504/0001-52

18	0215-044.468-6	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
19	0216-000.387-2	LOJAS AVENIDA S.A.	00.819.201/0001-15
20	0315-002.605-9	LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA	11.047.506/0001-72
21	0414-017.390-0	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
22	0215-031.795-0	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771/0001-68
23	0215-030.382-9	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	08.240.771/0007-53
24	0216-011.853-6	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78
25	PAD 019/09	OTICAS ARAGUAINA LTDA - ME	02.887.396/0001-66
26	0215-031.329-9	RN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP	19.039.003/0001-67
27	0216-011.853-6	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
28	0607-024.189-9	SEMUSA - SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	00.007.153/0001-60
29	PAD 045/10	SUPERMERCADO FOLHA LISA LTDA - ME	07.180.176/0001-11
30	0216-008.537-8	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62
31	0815-034.071-4	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
32	0416-026.099-0	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
33	0215-039.346-7	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
34	0213-039.682-7	TRICARD SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CARTOES DE CREDITO LTDA	05.045.717/0001-73
35	PAD 004/09	VALCI BATISTA DE SOUSA	189.998.321-04
36	0416-009.418-0	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1436-07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 018/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de Fevereiro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0313-027.293-2	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.969.239/0001-53
02	0215-045.329-8	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA	00.623.904/0001-73
03	0813-005.185-9	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.	62.136.254/0001-99
04	0213-052.948-0	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
05	0711-008.360-0	BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10
06	0313-028.253-9	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
07	0414-012.358-0	CAIXA SEGURADORA S/A	34.020.354/0001-10
08	0312-004.567-1	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE	02.355.891/0001-24
09	0313-027.293-2	IPARATYH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	04.695.914/0001-75
10	0214-016.053-0	MINAS BANDEIRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME	14.288.122/0001-30
11	0215-013.415-5	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
12	0214-002.576-2	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
13	0214-010.154-9	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0011-93
14	0210-023.698-2	OI S.A	76.535.764/0325-09
15	0215-045.329-8	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0347-51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 019/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0414.028.751-0	A.SHALON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	67.964.270/0001-93
02	0214.035.058-6	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
03	0214.035.465-4	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54
04	0214.022.521-1	ASSURANT SEGURADORA S.A.	03.823.704/0001-52
05	0214.030.954-0	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
06	0214.018.198-8	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
07	0214.018.198-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/4621-36
08	0314.027.506-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
09	0314.021.989-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
10	0313.022.616-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
11	0413.021.006-1	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
12	0214.018.198-8	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/2117-80
13	0313.038.531-1	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A.	06.043.050/0001-32
14	0309.033.065-9	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S.A.	06.043.056/0001-00
15	0214.037.517-1	BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A	11.805.397/0001-05
16	0714.001.704-6	BRM COM. DE CALÇADOS LTDA - EPP	07.774.778/0001-05
17	0216.008.425-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/2525-02
18	0215.023.133-9	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0001-07
19	0215.045.701-0	COMERCIAL GURUPI DE AUTOMOVEIS LTDA	02.820.579/0001-64
20	0214.037.517-1	COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE	01.540.533/0001-29
21	0214.018.198-8	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	47.658.539/0001-04
22	0416.005.449-9	JOAO MOREIRA PIMENTA	25.135.773/0013-40
23	0214.035.465-4	LEAO MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.360.075/0001-22
24	0714.001.704-6	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
25	0313.012.752-8	LS PUBLICACOES EIRELI	10.971.341/0001-68
26	0416.005.449-9	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
27	0214.022.521-1	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0133-78
28	0214.001.315-4	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
29	0814.010.481-7	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0011-93

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
020/2015	2015 19010 000261	Mirella Andrade Noronha de Carvalho Fontes Mat. 11462680-1	Samuel da Paixão Silva Mat. 733705-4	Contratação de empresa para o fornecimento de vales-transportes.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência mínima de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, bem como, das disponibilidades financeiras;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015/19010/00261

Contrato nº: 20/2015

Aditivo nº: 01

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratado: Sindicato das Emp de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação social da Contratante no preâmbulo do Contrato nº 020/2015, por força da Medida Provisória nº 9, de 23 de março de 2016, D.O.E nº 4.586, alterar a nomenclatura da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Terceira - Do Crédito Orçamentário, e, por último, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2015, por mais 12 meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 17.447,88

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 16/11/2016

Vigência: prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 16 de novembro de 2017.

Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante/ José Antonio dos Santos Júnior - Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - CONESD

RESOLUÇÃO Nº 03/2017/CONESD, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Estadual Sobre Drogas - CONESD, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.604, de 02 de agosto de 2012, após deliberação colegiada na trigésima sétima reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora Célia Pereira da Mata, matrícula 876152/2, para o Cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual sobre Drogas, conforme art. 8º, inciso IV, do Regimento Interno do CONESD/TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de março de 2017.

José Américo Rosa Junior
Vice-Presidente

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, que a partir de 23 de fevereiro de 2017, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PORTARIA-SEDUC Nº 554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SHYRLENE MAIA BARROS, matrícula nº 441883-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 555, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDIMAR ROSENO LIMA, matrícula nº 817706-4, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 556, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DIANA MÁRCIA VIEIRA BRITO GOMES, matrícula nº 788858-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 557, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EDILEILA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 826306-4, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DAIANY SILVA LIMA, Diretora de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 559, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA, matrícula nº 965264-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Campo Maior, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 560, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LOIDE XAVIER GOMES LIMA, matrícula nº 1004794-2, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 24 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DANIEL SILVA RODRIGUES, matrícula nº 880593-9, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Creche Lar das Crianças Maria Madalena, no município de Gurupi, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

FLÁVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 241808-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 565, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDINELIA OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Silvério Ribeiro Matos, no Município de Mateiros, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 566, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDINAM FERNANDES DE AQUINO, matrícula nº 1069926-1, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 731344-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula nº 904792-5, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOSE PATROCINIO DE SOUZA, matrícula nº 11516151-1, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretor da Escola Estadual Silvério Ribeiro Matos, no Município de Mateiros, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO, matrícula nº 11543027-1, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretor da Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 571, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SILDOMAR ALVES PEREIRA, matrícula nº 343393-2, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretor da Escola Estadual Pedro Macedo, no Município de Novo Acordo, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA, matrícula nº 1110837-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GLÁUCIA COSTA FERREIRA LEÃO, matrícula nº 682291-6, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 17 de dezembro 2016.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDILSON PINTO RIBEIRO, matrícula nº 731344-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 2 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

IRACEMA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 569838-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 02 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1226410-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Archangela Milhomem, no Município de Couto de Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 21 de dezembro de 2016.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

AUCÉLIO MACÁRIO DE CARVALHO, matrícula nº 797707-1, Professor Normalista, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Alcides Rufo, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 20 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WANDERLY DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 521880-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 4 de outubro de 2016.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL MIGUEL RIBEIRO GLÓRIA, matrícula nº 843020-4, Professor Normalista, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 16 de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CARINA LANÇA BARBOSA CUNHA, matrícula nº 701443-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDILENE RODRIGUES DE SOUZA CABRAL, Diretora de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 558737-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

GIVALDO SILVA DO AMARAL, matrícula nº 1067680-2, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Miracema do Tocantins, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

EDNA GONÇALVES SOBRINHO, matrícula nº 847280-3, Diretor de Escola - DAI-3, da função de Diretora do Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIANA BRITO DA MOTA, matrícula nº 574068-5, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, no Município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1091646-1, Professor Normalista, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAKELINE PEREIRA MARTINS, matrícula nº 619441-1, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de março de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JANIELMA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES, matrícula nº 1090607-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DINALMI CARLOS DE MATOS, matrícula nº 325445-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 53937-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 16 de novembro de 2016, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

2. MARCIAPOLLYANNAPIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 1132717-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 16 de novembro de 2016, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. IONE ALVES NOLETO, matrícula nº 793064-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. MARCELO GONCALVES LEMOS, matrícula nº 1238850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2016, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

3. SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 1237730-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2016, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 602, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito - Petróleo - GLP - Modelo P - 13 para atender a necessidade desta Pasta.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa aquisição de gás liquefeito - Petróleo - GLP - Modelo P - 13.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0235 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/000378.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
H C COMERCIAL LTDA - EPP	04.197.264/0001-38	R\$ 7.594,38
TOTAL		R\$ 7.594,38

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica o Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre o resultado final do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 20, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual deferiu a progressão horizontal, exercício 2015,

PUBLICAR a exclusão do resultado final, deferido, do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2015, conforme segue:

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	EDNA MARIA BERNARDO AMORIM	452080-1
2	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	711588-1
3	MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO	717700-3
4	RITA DE CASSIA MOTTA FREIRE CARVALHO	384401-2

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Retifica o Edital nº 21, de 1º de agosto de 2016 que dispõe sobre o resultado prévio do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº 21, de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, o qual indefere a progressão horizontal, exercício 2015,

I - PUBLICAR a inclusão dos servidores abaixo relacionado no resultado prévio, indeferido, do nono procedimento de progressão horizontal dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, exercício 2015, conforme segue:

INDEFERIDO:

ORD	SERVIDOR	MATRICULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	EDNA MARIA BERNARDO AMORIM	452080-1	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
2	LUCIANA PEREIRA DE BRITO	711588-1	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
3	MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO	717700-3	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO)
			DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO I, ALÍNEA D DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO FOI AVALIADO DURANTE O INTERSTÍCIO MÍNIMO EXIGIDO)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)
4	RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO	384401-2	DE ACORDO COM O ARTIGO 14, INCISO II, ALÍNEA A DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (DISPOSIÇÃO PARA OUTRO ÓRGÃO)
			NÃO ATENDE O ARTIGO 17, INCISO I DA LEI 2.859 DE 30/04/2014. (NÃO CUMPRIU TRÊS ANOS NA REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRA)

II - INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de Junho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**CONVITE: 002/2017**

PROCESSO: 2016.27000.012059

SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150KVA E DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS COMPREENDIDOS ENTRE O POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES NA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.134, de 02 de dezembro de 2016, com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital da licitação, em epígrafe, torna público o RESULTADO HABILITAÇÃO, do Convite nº 002/2017, cujo objeto é a execução de obra referente à instalação de subestação de 150kva e distribuição dos circuitos compreendidos entre o posto de transformação e os quadros de distribuição existentes na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis - TO, declarando HABILITADAS as Empresas SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA MOLINA LTDA; e AGT CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. Ficando, desde então, marcada a sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Preços, das referidas empresas, para o dia 06 de março de 2017, às 14 h, na sala da CPL. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218 1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

PRESIDENTE: Flavio da Costa Messias
MEMBROS: Máira Pereira Galvão Martins
Maria da Glória Moura Fonseca

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Eucides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Cleusson José Silva Carvalho	45045160397	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
5	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
6	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
7	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
8	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
9	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
10	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
11	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
12	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Simples Nacional
23	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Simples Nacional
24	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processos
25	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1	AFRE	Combustível
26	Claudiomar Ferreira da Silva	440.284.901-20	551070-1	AFRE	Monitoramento de Omissos, GIAM/IDNR
27	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos, GIAM/IDNR

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 150, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 06 de março a 04 de abril de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA, CPF nº 027.839.214-80, matrícula nº 121694-1, Analista Fazendário - Administração, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 1067, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.760, de 09 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 151, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 02 a 10 de março de 2017, a fruição de 09 (nove) dias de férias legais da servidora KATIANE PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 027.674.001-70, matrícula nº 11186798-1, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 689, de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.675, de 08 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 126/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 126/2016 do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: LPK LTDA - ME
CNPJ: 00.535.560/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	500	Pct	Pó de café moído, extra forte, empacotado a vácuo o produto deverá ser entregue com selo de pureza, da associação brasileira da indústria de café/ABIC, pacote com 500g.	ODEBRECHT	7,99	3.995,00
08	10	Und	Lixeira em Tampa, Cap. 50L Lixeira em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou PP (Polipropileno), na cor branca, formato retangular, resistente à lavagem e radiação UV com tampa. A tampa deve ser do tipo basculante (vai e vem).	LAR PLÁSTICOS	99,99	999,90
09	140	Und	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 66x42cm.	LORRANE	4,50	630,00
12	05	Und	Bule para café, bule de alumínio com capacidade de 3 Litros com bico longo.	ABC	78,50	392,50
35	10	Und	Leiteira, material alumínio, capacidade 4,50 l, formato cilíndrico, material cabo madeira.	ABC	92,11	921,10
37	12	Und	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 0,50 l, formato cilíndrico, características adicionais com tampa rosqueável e ampola em vidro.	TERMOLAR	57,70	692,40
38	1	Und	Porta copo tipo dispenser, material aço inoxidável, aplicação copos descartáveis de 50ml.	GLOBO	55,47	55,47
VALOR TOTAL						R\$ 7.686,37

Empresa: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	88	Pct	Sabão em pó com alvejante, aroma lavanda, para limpezas pesadas (pacote com 1Kg).	INVICTO	6,69	588,72
03	100	Pct	Saco pl/lixo 15 litros em plástico, cor preta pacote c/no mínimo 20 unidades.	BRASLIXO	2,89	289,00
04	80	Und	Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, revestido em plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueável, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral.	CONDOR	7,51	600,80
21	33	Pct	Saco plástico para lixo, com capacidade para até 50 litros, na cor preta. Pacote com 10 unid.	BRASLIXO	3,09	101,97
22	200	Pct	Biscoito, apresentação redondo, sabor Leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, pacote com 400g.	AMANDA	4,27	854,00
23	720	Und	Água mineral sem gás, garrafa de 1,5l.	SANTA CLARA	1,47	1.058,40
31	200	Und	Pedra sanitária desodorizante com suporte tipo redinha e fixação para vaso sanitário, fragrâncias diversas, embalagem contendo 1 unidade de 25 a 40g.	START	0,89	178,00
33	100	Pct	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, pacote com 400g.	TRIGOLINO	4,00	400,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.070,89

Empresa: FÊNIX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 22.532.662/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	60	Und	Rodo Plástico com cabo de madeira, base de plástico, com duas aletas de borracha com 40 cm de largura.	CAMPONESA	12,00	720,00
VALOR TOTAL						R\$ 720,00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.477,26

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Sede do NATURATINS situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Palmas -TO.

b) Prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para entrega dos materiais, após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 02 de fevereiro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

Empresas:

LPK LTDA - ME

W V B VARGAS - EPP

FÊNIX COMERCIAL LTDA - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 126/2016

FORNECEDORES QUE ADERIRAM A ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME
CNPJ: 17.757.607/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	88	Pct	Sabão em pó com alvejante, aroma lavanda, para limpeza pesadas (pacote com 1kg).	6,69	588,72
VALOR TOTAL					R\$ 588,72

Empresa: G. G. DE SOUZA - EMBALAGENS - ME
CNPJ: 25.344.019/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	100	Pct	Saco plástico 15 litros em plástico, cor preta pacote c/no mínimo 20 unidades.	2,89	289,00
21	33	Pct	Saco plástico para lixo, com capacidade para até 50 litros, na cor preta. Pacote com 10 unid.	3,09	101,97
VALOR TOTAL					R\$ 390,97

VALOR GLOBAL: R\$ 979,69

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SESTO Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a contratação de locação de imóvel dos proprietários Sra. Lulana Nascimento Melo e a Sra. Dorcelina de Melo Neta, situado à Av. Perimetral II, nº 650, Setor Urbanístico, Araguaína-TO, destinado a sediar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína, que contará com a futura instalação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - (UTI), a qual se dá em cumprimento ao disposto na Resolução CIB nº 17/11.

Considerando que a necessidade da locação do imóvel justifica-se, pois o imóvel apresenta espaço físico condizente com as necessidades que são necessárias para funcionamento do Hospital Municipal de Araguaína e possui estrutura necessária para abrigar os serviços de saúde oferecidos por uma unidade de saúde, assim como atende as exigências prevista na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000763-19.2014.827.2706, referente à instalação e o funcionamento de Leitos de UTI Pediátrica no Município de Araguaína.

Considerando que o imóvel em comento já vem sendo locado pela SES desde o ano de 2004, atendendo de forma satisfatória as necessidades.

Considerando ainda, que a responsabilidade pela locação do imóvel, será da Secretaria de Estado da Saúde, mas que o imóvel será cedido ao Município de Araguaína, viabilizando a descentralização das ações e serviços de saúde.

Considerando que a SES/TO assumiu a locação do imóvel, tendo em vista a parceria firmada com o Município de Araguaína onde o Estado, como contrapartida, se responsabilizará pelo pagamento da locação do imóvel no intuito de promover a implementação da descentralização das ações e serviços de saúde de forma planejada e efetiva, prezando pelo interesse da coletividade, na busca de oferecer saúde de qualidade aos usuários do SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos.

Considerando que a presente contratação ocorrerá de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso X, que traz o seguinte texto:

Art. 24. [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [...]

Considerando que esta contratação possui características de serviços continuados e sua interrupção poderá acarretar danos à saúde pública em geral.

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. ?;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº33/2017 exarado pela Diretoria de Contratos e Convênios/Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 145/2017 e Parecer Técnico nº 12/2016 da Controladoria-Geral do Estado, no qual no qual se manifesta favorável à locação do imóvel com os proprietários e Locadores Kássia Valadares Noletto de Oliveira e o Sr. Iris Antônio de Oliveira, por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com os proprietários Sra. Lulana Nascimento Melo e a Sra. Dorcelina de Melo Neta, para a locação do imóvel para sediar o Hospital Municipal Infantil de Araguaína, que contará com a futura instalação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - (UTI), a qual se dá em cumprimento ao disposto na Resolução CIB nº 17/11, no valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12 (doze meses), perfazendo um montante anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2016. 30550. 010057.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 147, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEMO de nº 001/2017, da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi- TO que encaminhou cópia de boletim de ocorrência sobre suposta irregularidade no atendimento médico hospitalar de paciente, no Hospital de Referência de Gurupi;

CONSIDERANDO o PARECER/SAJ/DCONT/GCS/Nº 020/2017 que entendeu que o processo atende aos requisitos mínimos, no sentido de ser promovida a instauração de procedimento investigativo disciplinar;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer notícia sobre conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo SES-TO de nº 2017/30550/000972.

Art. 2º Designar a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E. de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, alterada pela Portaria de nº 126, de 17 de Fevereiro de 2017, publicado no D.O.E de nº 4.814, de 23 de Fevereiro de 2017, para empreender os trabalhos investigativos que o caso requer, e, ao final, apresentar relatório conclusivo no prazo correspondente de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Institui a Comissão de Revisão da Instrução Normativa para Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de organizar e normatizar o processo de regulação e autorização das cirurgias eletivas no Estado Tocantins;

Considerando o Fluxo de Regulação (Anexo I) aprovado pela Comissão Intergestora Bipartite - CIB;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Instrução Normativa para Regulação de Cirurgias Eletivas, esta comissão será composta conforme abaixo:

Diretoria de Regulação
Sinara Mayena B. C. Silingowski
Pollyana de Souza Carvalho
José Divino Dias Correia
Rita de Cassia Marques da Costa - CRM-TO 0387

Diretoria de Atenção Especializada
Raquel Marques Santana
Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria
Ludmila Nunes Moreira Barbosa

Diretoria de Planejamento
Marleide Aurélio da Silva

Superintendência de Unidades Próprias
Patrícia Quintanilha de Oliveira Vecchione

Hospital Geral de Palmas
Flaviany Vieira de Araujo Milhomem
Maria Salette Rodrigues Rocha Rios

COSEMS/TO
Vânio Rodrigues de Souza

CRM-TO
Dr. Tomé César Rabelo - CRM-TO 0004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2016.30550.009917**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a Empresa ROCHA E BARSCH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.611/0001-17, estabelecida na Quadra 912 Sul, QI e Alameda 07, Lt. 03A, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 7.021,12 (sete mil, vinte e um reais e doze centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 80/2017, referente as aquisições de produtos de limpeza e lavanderia, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 24 dias do mês FEVEREIRO do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2016.30550.006171**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.496.028/0001-88, a importância de R\$ 455.598,27 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), conforme o MEMORANDO PARA SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 408/2016 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos referente ao serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI móvel terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, nos termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 545/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 02 de março de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.000049**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§ 1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa Manoel A. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, estabelecida na Rua JK, nº 04, Sala A, Bairro Pouso Alegre, Paraíso/TO, a importância de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), visando o pagamento da nota fiscal anexa aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 047/2017, referente as aquisição de serviço de limpeza de fossa, em decorrência da paralisação ocorrida em 23 de agosto de 2016 pela empresa ao tempo contratada por esta Pasta.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 24 dias do mês Fevereiro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2016/30550/0010112
ERRATA AO CONTRATO Nº 06/2017 (FLS.89)**

ONDE CONSTA:
Fonte: 02510001741

PASSE A CONSTAR:
Fonte: 0251001741

Importa mencionar que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.002865
Nº CONTRATO: 36/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MED ALD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4029
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32
FONTE: 0250002038
VALOR: R\$ 61.243,70 (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, CONFORME DIAGNÓSTICOS E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS (LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL), REALIZADAS EM SERVIÇO PÚBLICO NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
MED ALD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.002865
Nº CONTRATO: 37/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MARLENE ICOCENIO VAZ SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4029
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.32
FONTE: 0250002038
VALOR: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA, CONFORME DIAGNÓSTICOS E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS (LAUDO PARA AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL), REALIZADAS EM SERVIÇO PÚBLICO NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
MARLENE ICOCENIO VAZ SILVA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.0010057
Nº CONTRATO: 42/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LOCATÁRIA SRA. LULANA NASCIMENTO MELO E SRA. DORCELINA DE MELO NETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTE: 0250001627
VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV. PERIMETRAL II, Nº 650 - SETOR URBANISMO, ARAGUAÍNA - TO, DESTINADO A SEDIAR O HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE ARAGUAÍNA, QUE CONTARÁ COM A FUTURA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - (UTI), A QUAL SE DÁ EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CIB Nº 17/11.
VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
LOCATÁRIA SRA. LULANA NASCIMENTO MELO E SRA. DORCELINA DE MELO NETA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h do dia 16 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa no fornecimento de material permanente (Rifle Projetor de Dardos), conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2015/30550/002615). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 02 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h do dia 16 de março de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de medicamento para atender Demanda Judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. (Processo nº 2016/30550/007998). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 02 de março de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Replicado para correção

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 012/2017, realizado às 10h do dia 14/02/2017, objetivando a aquisição de material permanente (Rifle Projetor de dardos), no sistema Comprasnet, restou DESERTO (Processo Administrativo 2015/30550/002615).

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 012/2017, realizado às 10h do dia 14/02/2017, a aquisição de material permanente (Rifle Projetor de dardos), no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO (Processo Administrativo 2015/30550/002615).

Palmas, 02 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 029/2017, realizado às 14h do dia 02/03/2017, objetivando a aquisição de medicamento para atender demanda judicial, no sistema Publinexo, restou DESERTO (Processo Administrativo 2016/30550/008398).

Palmas, 02 de março de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria nº 121, de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário nº 4.809 em 16/02/2017, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2017, referente à construção da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, com recursos do Convênio 778794/2012/MJ/ SENASP, processo nº 2016/3100/0022, visando atender as necessidades desta Secretaria, os seguintes servidores: Presidente: LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 943281-1 e membro: ARISTON RIBERIO DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 853434-9.

Leia-se:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2017, referente à construção da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins, com recursos do Convênio 778794/2012/MJ/ SENASP, processo nº 2016/3100/0022, visando atender as necessidades desta Secretaria, os seguintes servidores: Presidente: LEVÃO THOMAZ COELHO DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 943281-1, membros: ARISTON RIBERIO DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 853434-9 e EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia, matrícula nº 503773-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 177, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 057, de 20 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4794, de 26 de janeiro de 2017, que trata do estabelecimento de férias do servidor ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JÚNIOR, Agente Penitenciário, matrícula nº 971082-3;

Onde se lê: "no período de 19/01/2017 a 02/01/2017".

Leia-se: "no período de 19/01/2017 a 02/02/2017".

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/00103
INTERESSADO: JAIME GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 02 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. JAIME GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 188.894.001-25, a importância total de R\$ 27.394,80 (vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/10/2016 a 31/12/2016. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 14 dia do mês de fevereiro de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/3100/0824
Contrato nº: 078/2016
Aditivo: 1º
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Toyota do Brasil LTDA.
CNPJ: 59.104.760/0006-04
Objeto: Acréscimo no quantitativo de veículos adquiridos através do contrato supracitado.
Valor: R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002553
Vigência: 17/02/2017 a 04/05/2017
Data da Assinatura: 17/02/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Paulo Alexandre Antunes Mesquita- (Representante)

Palmas-TO, 02 de março de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 060, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 070/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO MOREIRA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 402968-2, da Delegacia de Polícia Civil em Pium/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Cristalândia/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 14 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 064, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 068/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ODELINO OLIVEIRA FONSECA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 856463-2, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 069/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 13/02/2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 460683-1, no período compreendido entre os dias 13/02/2017 a 14/03/2017, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria Nº 882, de 26 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.684, de 07 de julho de 2008.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 066, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 073/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 09 (nove) dias de férias ao servidor SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 889146-3, no período compreendido entre os dias 20/02/2017 a 28/02/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria DGPC Nº 304, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 176/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora LIZANDREA APARECIDA BENINCA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 1064835-1, no período compreendido entre os dias 06/03/2017 a 04/04/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 052, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 177/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, Agente Penitenciário, matrícula nº 994562-1, no período compreendido entre os dias 06/03/2017 a 20/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria DGPC Nº 034, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria da Academia da Polícia Civil, através do Memorando nº 007/2017-GAB-DAPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 814249-1, da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Diretoria da Academia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria da Academia da Polícia Civil, através do Memorando nº 007/2017-GAB-DAPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, VALDELENE DE SOUSA E SILVA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 923786-1, da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA para a Diretoria da Academia da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.786, de 16 de janeiro de 2017; que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 877569-1, suspensas pela Portaria SSP nº 288, de 20 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016"; Onde se lê "no período compreendido entre 09/01/2017 a 07/01/2017"; Leia-se: "no período compreendido entre 09/01/2017 a 07/02/2017".

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa de Porto Nacional/TO, através do Memorando nº 005/2017, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MATEUS COIMBRAZEVEDO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 745010-1, da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC em Palmas/TO para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP em Porto Nacional/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 021, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.377-NM, de 02 de junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTE RIBEIRO, Perito Oficial, matrícula nº 474797-5, no período compreendido entre os dias 02/02/2017 a 03/03/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 01 de março de 2017.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 024/2017-CGPC/TO, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 008/2017, instaurada através da Portaria nº 010/2017-CGPC/TO de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "I" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 02 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 025/2017-CGPC/TO, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 009/2017, instaurada através da Portaria nº 011/2017-CGPC/TO de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alíneas "i" e "k", e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 02 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 026/2017-CGPC/TO, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 010/2017, instaurada através da Portaria nº 012/2017-CGPC/TO de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b" e inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 02 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 027/2017-CGPC/TO, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114 da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 011/2017, instaurada através da Portaria nº 013/2017-CGPC/TO, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 02 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2014**

Relatora: SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI FRANCISCA DA SILVA
Interessado: FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR
Assunto: Enquadramento na Classe Especial.
Sessão Ordinária: 31/08/2016.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE PARA PROGRESSÃO VERTICAL.

O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

Voto pela procedência do pedido para a Classe Especial a partir de 01.10.2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade pela **PROCEDÊNCIA QUANTO À PROGRESSÃO VERTICAL PARA A CLASSE ESPECIAL** a partir de 01/10/2014 e seus efeitos financeiros retroativos. Nos termos do voto da Conselheira relatora Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar, Verônica Tereza Carvalho Costa, Gilvan Nascimento Noleto, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 31 de agosto de 2016.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Relatora

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 2016 41000 000231
Contrato nº 058/2016
Aditivo: 1º (primeiro)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES.
CPF: 360.605.181-68
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o procurador da Srª Antonildes Gomes Ferreira, para a Empresa San Marcos Imobiliária Eireli - ME, CNPJ: 26.858.147/0001-00, referente ao imóvel utilizado para instalação do Almoxarifado.
Data da assinatura: 02/03/2017
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária - Locatária
Empresa San Marcos Imobiliária Eireli - ME - Procuradora da Locadora
Fiscal Titular do Contrato: Mauro Edson de Paiva
Número funcional: 179787-8

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0058/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00063;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF: 810.346.791-04
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.500,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	1.500,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0059/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000066;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 346072-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0060/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000067;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Vergílio Rocha Ribeiro	CPF: 152757101-78
Endereço: Rua K, 0 QD-17, LT-03	Bairro: Setor Waldir Lins
Cidade: Gurupi	CEP: 77.423-390
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 220738-2

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noleto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0061/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000069;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wesley Figueiredo dos Santos	CPF: 819.552.006-53
Endereço: Marginal Transbrasiliana, QD-02, LT-4	Bairro: Serra Verde
Cidade: Paraíso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraíso	Matrícula: 926817

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Valderci Nogueira de Castro, matrícula 308368 e Joelton Luiz Soares, matrícula 980150, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0062/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00064;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rui Clério Aguiar Mendes	CPF: 099.613.301-10
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934	Bairro: JK - Vila DERTINS
Cidade: Araguaína	CEP: 77.816-200
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 183717

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Maurício Pedro de Oliveira, matrícula 138001 e José Hortêncio do Espírito Santos Barros, matrícula 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0063/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00065,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Adauto Matsuo	CPF: 32339631904
Endereço: Rua da Tobasa, 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP: 77.900-970
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 404102

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEAO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0064/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000068,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wilson Roberto Alves Póvoa	CPF: 252.098.761-87
Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 3200601

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 067, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 008/2016, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA CAIAPO LTDA o Engenheiro Civil WILSON ROBERTO ALVES PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 320060 e Registro Profissional - CREA nº 5182/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 4 (R6) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR, tendo como suplente o Engenheiro Civil MAURÍCIO LEONARDO ROCHA Matrícula Funcional Nº 171569-1 e Registro Profissional - CREA nº 1614/D-GO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 167, DE 10 DE MAIO DE 2016, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 073/2013, Firmado com a empresa: CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA - CCM o Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE COSTA DE MELO Matrícula Funcional Nº 11548843 e Registro Profissional - CREA nº 17708/D-GO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação, serviços de recuperação preliminar e de manutenção de rotina de rodovias da rede estadual pavimentada no lote 01 (R1), com extensão de 226,27 km, tendo como suplente o Engenheiro Civil LUIZ ERALDO N. PÓVOA, Matrícula Funcional Nº 328316-0 e Registro Profissional - CREA nº 1594/D-DF.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETRANS Nº 136, DE 06 DE AGOSTO DE 2003 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/01/2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 069, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 074/2013, Firmado com o CONSÓRCIO TOCANTINS LTDA o Engenheiro Civil WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula Funcional Nº 926817-2 e Registro Profissional - CREA nº 90975/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação, serviços de recuperação preliminar e de manutenção de rotina no lote 02 com extensão de 186,10 km, tendo como suplente o Engenheiro Civil JOÃO HENRIQUE COSTA DE MELO, Matrícula Funcional Nº 11548843 e Registro Profissional - CREA nº 17708/D-GO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETRANS Nº 174, DE 29 DE JUNHO DE 2014, e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste Grupo IX - municípios de Silvanópolis, Monte do Carmo, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro e Palmas, município de PALMAS-TO, objeto do contrato de nº 0013/2015, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Justificativa: INTENSIDADE DAS CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas - TO, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

Eng. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Superint. de Operação e Conservação

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução dos serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Noroeste Grupo X - municípios de Xambioá, Araguaianá, Piraquê, Araguaína, Carmolândia e Aragominas, município de PALMAS-TO, objeto do contrato de nº 0014/2015, firmado com a empresa CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Justificativa: INTENSIDADE DAS CHUVAS NA REGIÃO.

Palmas - TO, 02 de março de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

Eng. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Superint. de Operação e Conservação

TERRAPALMAS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 022803/2016
CONTRATO Nº: 021/2016
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: B.T. JABLONSKI EIRELI - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO Contrato que fica prorrogada a data inicial que era 28 de fevereiro de 2017 para 15 de março de 2017.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.392,00 (Quatorze mil trezentos e noventa e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016
VIGÊNCIA: 28/02/2017.
SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante
BELLY THERESE JABLONSKI - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 045/2017**

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: IEULDES SANTANA ALVES
CPF: 267.358.902-30
PONTOS: 42 (quarenta e dois) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 046/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: ANDRE PEREIRA DE SOUSA
CPF: 051.229.803-30
PONTOS: 20 (vinte) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 047/2017

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 01 (um) mês, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH.

CONDUTOR: LIANE OLIVEIRA AIRES
CPF: 807.107.603-10
PONTOS: 84 (oitenta e quatro) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 01 (um) mês.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, à Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, à Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

RURALTINS**PORTARIA Nº 73/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/03/2017, o servidor HERMES SILVA CARNEIRO, nº funcional 385685-4, CPF nº 304.478.953-20, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural - Médico Veterinário, na Unidade Local de Execução de Serviços de Palmeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, em 1º dia do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

UNITINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
Solicitação contida no Processo nº 2016/20321/001010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de Serviços de Confecção de Materiais para Comunicação Visual.

Data de Abertura: 20/03/2017, às 13h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 06 de março de 2017.

Alan Wortmann da Rosa
Progeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c o caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARAR-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908214-0	GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	20/02/2014	20/02/2017
908211-5	GLEDSON GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	24/02/2014	24/02/2017
908208-5	JOÃO EGIDO PIMENTEL MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	04/02/2014	04/02/2017
908210-7	JOSELMA MARREIRO SPACASSASSI	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	18/02/2014	18/02/2014
908210-7	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	24/02/2014	24/02/2017
908213-1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	27/02/2014	27/02/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 301, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a Decisão exarada pela Superintendência de Administração e Finanças, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor (es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000000401-4	908116-0	MARIA GEOVANÍSIA RODRIGUES MENDES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 319, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional-TO, no período de 23 de fevereiro a 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de fevereiro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 324, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/02/2017 a 08/03/2017, das férias do servidor GLAYDSON BATISTA BOTELHO, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907384-1, referente ao exercício 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1490/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.751, de 28 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/03/2017 a 11/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2017 a 21/03/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874188-3, referente ao exercício 2015/2, previstas para o período de 20/02/2017 a 21/03/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1052/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.695, de 30 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de março de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 336, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSENILDE GOMES BEZERRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908085-6, para responder, no período de 01 a 30 de março de 2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Compras, em razão da fruição de férias da titular HELIANA GOMES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 342, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/03/2017 a 10/03/2017, das férias da servidora CLEIDIANE COUTINHO SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907372-8, referente ao exercício 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1578/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.762, de 13 de dezembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/09/2017 a 28/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de março de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 16.0.000002685-2, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 015/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS	NÃO HOUVE INTERESSADOS
2	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS - NÚCLEO REGIONAL DE GUARAI	VIVIANE LÚCIA COSTA
3	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - NÚCLEO REGIONAL DE PARAÍSO	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
4	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - NÚCLEO REGIONAL DE DIANÓPOLIS	JADE SOUSA MIRANDA
5	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAIS - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
6	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAIS - NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI	IWACE OLIVERIA SANTANA
7	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE - NÚCLEO REGIONAL DE PORTO NACIONAL	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019, c/c a Lei nº 3.176, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.774, de 29 de dezembro de 2016, APOSTILA a cláusula quarta, a qual foi reproduzida simetricamente no primeiro termo aditivo, que versa sobre a dotação orçamentária do Contrato abaixo relacionado, de modo que:

Contrato	Processo nº	Onde se lê	Leia-se
048/2015	15.0.000003314-3	03.091.1173.2104	03.091.1173.2024

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de março de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ananás-TO, CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/nº, Centro, Ananás-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e de Operação para atividade de Pavimentação Asfáltica Urbana e Recapeamento, sito na Zona Urbana do Município de Ananás. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 002/2017, Pregão Presencial de nº 001/2017, tendo como objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos, resíduos perigosos, limpeza de prédios, atividades paisagista, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, gerados pelo Município de Aragominas-TO, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade. Empresa vencedora E. P DA COSA EIRELI-ME, CNPJ 19.815.188/0001-54, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Aragominas - TO, 03 de Março de 2017.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 003/2017, objetivando a Contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de Aragominas/TO, conforme Anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Às 8h do dia 15 de março de 2017. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marínópolis, centro, Aragominas-TO, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 02 de Março de 2017.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 004/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMS, tendo como objetivo o Registro de Preço de Aquisição de medicamentos, Equipamentos e materiais odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. As empresas vencedoras: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.353.892/0001-77, no valor de R\$ 47.216,00 (quarenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais). PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 606.218,09 (Seiscentos e seis mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos). CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.443.348/0001-77, no valor de R\$ 1.076.199,50 (Um milhão e setenta e seis mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Aragominas - TO, 06 de Fevereiro de 2017.

Itaerson José Borges Nascimento
Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORJUNDA
DO PRESENCIAL SRP Nº 040/2016/PROCESSO LICITATORIO
053/2016/FMS/AUGUSTINÓPOLIS/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor Inácio Alves da Conceição, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Nº 04, de 02 de janeiro de 2017, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 040/2016/Processo Licitatório 053/2016 Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, autuada sob Nº 001/2017, CARONA, Processo Administrativo 014/2017, tendo como fornecedor a empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, cujo objeto é: Aquisição futura e parcelada de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o FMS, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO; referente aos lotes: LOTE 1 - Farmácia Básica valor R\$ 730.878,40 (setecentos e trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) LOTE 2 - Materiais Hospitalar R\$ 323.106,10 (trezentos e vinte e três mil cento e seis reais e dez centavos) LOTE 3 - Material Odontológico R\$ 118.370,09 (cento e dezoito mil trezentos e setenta reais e nove centavos) LOTE 4 - Medicamentos Injetáveis R\$ 294.090,64 (duzentos e noventa e quatro mil noventa reais e sessenta e quatro centavos), com Valor total para Adesão R\$ 1.466.445,13 (Um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). Formalizando assim os atos do Processo de Adesão a Ata Registro de Preços autorizados pelo Ofício nº 47/2017/Semus/Auginópolis/TO de 15/02/2017.

Carrasco Bonito - TO, em 03/03/2017.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PM PP - Fica prorrogada abertura do presente edital para 09/03/2017. Horário: 12h (doze horas), mantendo-se as demais condições do edital e seus anexos.

Mais informações pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Darcinópolis ou pelo fone: (63) 3423-1136.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO. Fone: (63) 3531-1177 e 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 - Abertura: 17 de março de 2017 às 14h, visando à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento a título de locação de veículo e máquinas, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Divinópolis do Tocantins-TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 03 de Março de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, das 12h às 18h no endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO. Informações: Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - Abertura: 20 de março de 2017 às 14h, visando à Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de material de construção para atendimento das Ações das Secretarias e dos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2017.

Divinópolis do Tocantins - TO, 03 de Março de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins-TO, no horário das 12h às 18h. Informações: Fone: (63) 3531-1177.

PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - Abertura: 20 de março de 2017 às 16h, visando à contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de pneus e correlatos para atender as Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde e Assistência Social de Divinópolis do Tocantins-TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 03 de Março de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2013**

Processo Licitatório nº 3241/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, que constitui na locação de software para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Gurupi (Módulo 01). DAPRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, de 01/01/2017 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

Gutierrez Borges Torquato
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2013

Processo Licitatório nº 3241/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, que constitui na locação de software para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Gurupi (Módulo 02). DAPRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, de 01/01/2017 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

Gutierrez Borges Torquato
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2013

Processo Licitatório nº 3241/2013. Tomada de Preços nº 007/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 37.615.788/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, que constitui na locação de software para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Gurupi (Módulo 03). DAPRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, de 01/01/2017 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

Gutierrez Borges Torquato
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que o processo de nº 008/2017 e procedimento nº 007/2017, contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e horas de serviços de mecânica, parte elétrica, funilaria, pintura e torno para manutenção da frota de veículos do Município de Juarina, que foi publicado no Diário oficial do Estado 4.796, pg 61, de segunda-feira, dia 30 de janeiro de 2017, foi revogado por motivos de interesse público, cancelando ainda o reaviso de licitação do pregão 007/2017 que foi publicado segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado nº 4.811, pag.33. As demais publicações para este Município publicadas nestas edições permanecerão inalteradas.

Ao mesmo tempo torna pública a abertura do Pregão Presencial SRP nº 009/2017 dia 16/03/2017 às 9h, com o objetivo de futura contratação de serviços automotivo para a frota de veículos deste Município durante o exercício de 2017.

Juarina - TO, 02 de Março de 2017.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO por meio da Comissão Permanente de Licitação INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, sito na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO, no dia 16/03/2017 às 9h. Mais informações através do telefone: (63) 3364-1623.

Magda da Rosa Avello
Gestora
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da comissão permanente de licitação e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, data: 16/03/2017, às 8h, tipo menor preço por item, visando à locação de veículos.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, data: 27/03/2017, às 8h, objetivando a celebração de convênio para a complementação de serviços de relevância pública nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e apoio a Gestão, através de programas específicos e em parceria com o Município de Marianópolis do Tocantins.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto à Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 8h às 12h - 12h às 18h.

Ronaldo Ferreira de Oliveira
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de combustível (gasolina comum) e lubrificantes e filtros, automotivos, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, no dia 17 de março de 2017, às 9h.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h30 às 13h30 (horário Local), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800, Centro, CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. E pelo site: www.paraísodotocantins.to.leg.br

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de Março de 2017.

ALAILSON SOUSA CAVALCANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 001/2017 e do contrato nº 001/2017 firmado em 02.01.2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o Sr. LOURIVAL FLAUZINO DA SILVA; b) Objeto: Locação de imóvel residencial, localizado na Av. Curitiba, nº 161, Qd. 28, Lt. 11, Setor Novo Planalto, Porto Nacional -TO, destinado aluguel social, conforme relatório situado e parecer social, anexo ao processo; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) Conforme Processo nº 000838/2017; e) Vigência: 02/01 a 30/06/2017; f) Dotação Orçamentaria: 06.39.08.122.0001.2.093; g) Subitem: 15-locação de bens e imóveis; h) elemento Despesa 3.3.90.36-serviços de terceiros - física, Fonte: 10-TESOURO; i) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA e pelo contratado: Sr. LOURIVAL FLAUZINO DA SILVA.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 003/2017 e do contrato nº 003/2017 firmado em 13.01.2017 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (Sr.) LEOBAS & BARREIRA LTDA-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 000210/2017; e) Vigência: Conforme consta em contrato; f) Dotação Orçamentária: 06.39.08.122.0001.2.093; g) Subitem: 01-COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS; h) Elemento Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo Fonte: 10-TESOURO; i) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sra. VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: LEOBAS & BARREIRA LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL) - com abertura dia 20 de Março de 2017, às 9h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de Prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Veículo, Tipo *pick-up* utilitário, para atender as necessidades do gabinete do prefeito municipal de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (FUNDO DE EDUCAÇÃO) - com abertura dia 20 de Março de 2017, às 10h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Kombi, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL); PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 (FUNDO DE EDUCAÇÃO); PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 (FUNDO DE SAÚDE); PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); - com abertura dia 21 de Março de 2017, às 09h00h, tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de empresas e profissionais da área de INFORMÁTICA, para fornecimentos e serviços de forma parcelada de: Equipamentos, Materiais, Periféricos, Suprimentos, Toner e Serviços de Manutenção. Destinados a Prefeitura Municipal e Fundo Municipais de Santa Fé do Araguaia. Conforme Termo de Referência Anexo I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL) - com abertura dia 22 de Março de 2017, às 9h tipo "menor preço", julgamento por item; visando à Contratação de empresa para a aquisição parcelada de Materiais Elétricos de Iluminação Pública, destinados para o Município de Santa Fé do Araguaia para o ano de 2017. Conforme Termo de Referência Anexo I. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017; (PREFEITURA MUNICIPAL), com abertura dia 23 de Março de 2017, às 9h, tipo menor preço global; visando à Contratação de empresa ou profissional de Engenharia Civil, para Fiscalização de Obra, Execução e Acompanhamento de Projetos do Município de Santa Fé do Araguaia, conforme descrito e especificado no ANEXO I. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017; (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), com abertura dia 23 de Março de 2017, às 10h, tipo menor preço global; visando à Contratação de Prestação de Serviço Profissional de PSICOLOGIA destinado ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme as especificações constantes do Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial e Tomada de Preço como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, incisos I e IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Mais informações junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Março de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Extrato 02/2017 do contrato 02/17, firmado em 03/01/2017, entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO e a empresa GLEIBER HOLANDA SILVA 78118867153 CNPJ Nº 17.545.462/0001-97; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO; c) Fundamento legal: Lei 8.666/1993, art. 61, § único; d) processo 016/2016; e) Vigência: de 03/01/2017 a 31/12/2017 dias; f) Dotação 26.122.006.2.063 3.3.90.39.00 10; g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); h) A PREFEITURA MUNICIPAL; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Valdmir Ribeiro de Castro e pela a empresa contratada GLEIBER HOLANDA SILVA 78118867153.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO torna público que fará realizar em sua sede, na Av. Rio Formoso, - Centro, às 14h (horário de Brasília) do dia 13 de março licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço, que objetiva a aquisição de materiais de expediente e papeleria para a Prefeitura de Talismã e Fundos Municipais de: Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos. O edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da prefeitura do horário das 8h até 13h e ainda poderá ser solicitado junto à Comissão de Licitação por e-mail: prefeituratalisma@gmail.com, e pelo site: www.talisma.to.gov.br.

Talismã - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

Alexandre B. de O. Carrijo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Alvorada Hotel, CNPJ: 26.750.695/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Hoteleira para a atividade de hospedagem, com endereço completo: 103 Norte, Rua NO 01, Conj. 02 A, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gilberto Moreira da Silva, CPF: 252.669.771-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Licença para atividades de piscicultura, bovinocultura, suinocultura e avicultura p/Faz. Estância Moreira no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que tratam sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Helcias Leitão do Amaral e Outros, inscrito no CPF 031.031.961-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de "Habitação e Lazer", localizada no Rancho APAGU, zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Emilio David Celini, CPF 278.993.398-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Faz. Santa Elisa, Parte dos Lotes 04 e 05, Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS**

O Presidente do SINTRAPOSTO ARAGUAÍNA E REGIÃO - Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins Araguaína e Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a contraproposta feita pelo SINDIPOSTO sindicato patronal no dia 15 de fevereiro de 2017 em Palmas, ao SINTRAPOSTO ARAGUAÍNA E REGIÃO, relacionado CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) do ano de 2017/2018; 2) Outros assuntos de interesse da categoria. As assembleias acontecerão nas seguintes cidades:

ARAGUATINS/TO - Dia 10/03/2017, na PIZZARIA 100 LIMITE, na Rua Siqueira Campos, Nº 797 - Centro, Araguatins/TO, em 1ª convocação às 19h, e, em 2ª convocação às 20h.

ARAGUAÍNA/TO - Dia 11/03/2017, na SEDE DO SINTRAPOSTO ARAGUAÍNA E REGIÃO, na Rua W. 01, QD. 04, LT. 05, Nº 52, Setor Itatiaia - Araguaína/TO, em 1ª convocação às 19h, e, em 2ª convocação às 20h.

Araguaína - TO, 03 de Março de 2017.

Neurivan Coelho de Oliveira
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2016**

Processo nº 2016.02.011731

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados, para uso dos Servidores Auxiliares de Serviços Gerais da Fundação Unirg, estagiários do Curso de Enfermagem e Técnicos de Laboratório do Centro Universitário Unirg.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
12/2017	ALINE MILHOMENS DOS SANTOS LIMA - MEI (Saga Uniformes)	14.551.628/0001-90	R\$ 19.128,50
Valor Total: R\$ 19.128,50 (Dezenove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 03 de Março de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ORGÃO GERENCIADOR

**FUNDAÇÃO UNIRG
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 007/2014, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, com fornecimento de peças, acessórios e outros materiais e quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, com sistema informatizado para gestão de frota própria da contratada, por meio de internet, através de redes de estabelecimentos credenciados", com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18/02/2017 a 17/02/2018, constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000163.

Gurupi - TO, 02 de Março de 2017.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017; com abertura dia 23 de Março de 2017, às 14h00h, tipo menor preço global; visando à Contratação de profissional para Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e jurídica, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Conforme Termo de Referência Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital da Tomada de Preço como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Mais informações junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 02 de Março de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
CPL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 25/03/2017 às 8h30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 09h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Atividade Jurídicas - Ações na justiça;
- 2 - SinipRF - Brasil e suas consequências;
- 3 - Desfiliação da Força Sindical e filiação na União Geral dos Trabalhadores;
- 4 - Participação do PRF no processo eleitoral;
- 5 - Criação de comissão para reforma do estatuto;
- 6 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 03 de Março de 2017.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO), no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o artigo 18º inciso I, do Estatuto Social, CONVOCA todos os filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto Social, Para uma Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se dia 25 de Março de 2017, na sede da entidade situada na 204 Sul, Alameda 11, Lote 07, Palmas/TO em primeira chamada às 10h30 e em segunda e última chamada às 11h, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Deliberar sobre balanço anual financeiro (Prestação de contas do período 01/01/2016 a 31/12/2016);
- 2 - Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para exercício 2017.

Palmas - TO, 03 de Março de 2017.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Estrela do Sul, representada por seu proprietário GEOVANI LUVIZUTTO CASTRO CPF: 055.264.069-70, localizada no Município de Guaraí - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.